



Ao

Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROJ N ^º 596/22
EM, 21/11/22
Servidor (a) da CMBA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Estudar a possibilidade legal de firmar convênio com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia, especificamente a Unidade de Itaberaba, com o objetivo de passar pelo crivo da corporação militar a análise sobre segurança em estabelecimentos comerciais de pequeno, médio e grande porte, para, posteriormente a isso, seja concedido o alvará de funcionamento por parte da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

No dia 16 do corrente mês, tivemos a ocorrência de um incêndio numa loja no centro comercial de Itaberaba. O fogo só não destruiu todo o estabelecimento, graças a ação eficiente do Corpo de Bombeiros e de munícipes que também contribuíram dentro das suas possibilidades.

Em decorrência deste lamentável episódio, estamos sugerindo que o Poder Executivo adote a medida acima, no sentido de fazer parceria com o Corpo de bombeiros local, endurecendo as medidas de segurança a fim de prevenir e evitar novos acidentes.

Assim sendo, contamos com o apoio e sensibilidade da Administração Municipal visando a acolhida favorável da presente indicação.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2022.


Vereador VÍTOR DE ALMEIDA DOURADO
“Vítor da Itafarma”